



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Decreta luto oficial de 02 dias, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do falecimento do Sr. Antônio da Costa Reis, ex-prefeito de Caracarái.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARÁI-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o que segue:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 02 (dois) dias, em respeito ao falecimento do senhor **Antônio da Costa Reis**, ex-prefeito do Município de Caracarái-RR, ocorrido dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º. As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caracarái-RR, em 10 de junho de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC/RR